

Ofício Nº 00042/2026 - INORTE

Macapá/AP, 10 de março de 2026.

A Senhora  
**CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO**  
**SECRETARIA DA SEDEL - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER.**

Assunto: **Entrega do Relatório Final referente à Prestação de Contas do Projeto "JOGOS NACIONAIS ESTUDANTIS JEB'S E PARAOLIMPÍADAS ESCOLARES - 2025", executado no âmbito do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 – SEDEL - AP - REFERENTE AO PROCESSO Nº: 0027.0604.1571.0003/2025.**

Senhora Secretária,

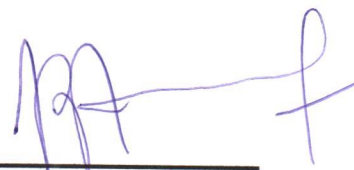
**O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, de interesse coletivo, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, endereço eletrônico [institutoinorte@gmail.com](mailto:institutoinorte@gmail.com), tendo como sede esta cidade de Macapá, Estado do Amapá, sito a Rua Pedro Sousa Silva, nº 141, Bairro: jardim marco zero – CEP: 68.903-315., neste ato representado por seu Presidente, Sr. Irandir Balieiro Ferreira, vem, respeitosamente, **encaminhar o Relatório Final referente à Prestação de Contas do Projeto "JOGOS NACIONAIS ESTUDANTIS JEB'S E PARAOLIMPÍADAS ESCOLARES - 2025", executado no âmbito do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 – SEDEL - AP - , vinculado ao Processo Administrativo nº Nº: 0027.0604.1571.0003/2025..**

**Documentação apresentada:**

A prestação de contas é composta por um (1) volumes, totalizando 275 páginas, contendo:


- Termo de Colaboração
- Plano de Trabalho
- Cotações de serviços e materiais contratados/adquiridos
- Cópias dos contratos firmados
- Relatório fotográfico da execução do projeto
- Relatório jurídico
- Relatório contábil e financeiro
- Extrato bancário
- Relatório de receitas e despesas
- Relatório de fiscalização e prestação de contas
- Comprovante de saldo remanescente
- Declaração de bens remanescentes
- Cópia do ofício de fechamento de conta

**RECEBIDO**  
**PROTOCOLO/SEDEL**  
DATA 10/03/2026 HORA 11:02  
Kelvin Almeida  
**ASSINATURA**



O Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE reafirma seu compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone (96) 99163-9102 (Irândir Balieiro Ferreira – WhatsApp) ou do e-mail institucional [institutoinorte@gmail.com](mailto:institutoinorte@gmail.com). Agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**IRANDIR BALIEIRO FERREIRA**  
Presidente do Instituto de Gestão em  
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE  
CNPJ nº 07.871.719/0001-47